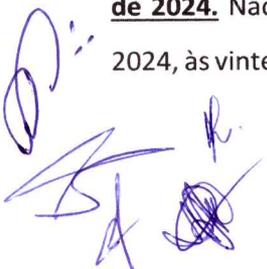


ATA DA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE AO PROCESSO DE APURAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO PLEITO ELEITORAL DE 2024 DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO – CREF10/PB

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas da noite, de forma presencial, na Sede do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região, em João Pessoa/PB, os membros da Comissão Eleitoral: **Marcos Wilde Augusto da Silva, Marcelo Antônio de Oliveira Silva e Tulio Renildo dos Santos de Souza**, na presença do fiscal da “Chapa 01 – Pela Voz de Todos”, Sr. **Leonardo da Silva Neri Brito**, e dos membros da Secretaria da Comissão Eleitoral: **Jéssica Naiara Alves da Silva e Maria Juliana de Holanda Martins Vasconcelos**. Após o encerramento da votação presencial referente ao pleito eleitoral de 2024, às dezessete horas, o Presidente da Comissão Eleitoral deu início aos trabalhos de apuração, conforme as Normas Eleitorais estabelecidas pelo CONFEF, através da Resolução 513/2023. Os trabalhos de apuração englobaram os votos presenciais e os votos recebidos por correspondência, sendo previamente confrontadas as listas de votantes por comparecimento pessoal e por correspondência, para evitar duplicidade de votos. Não havendo qualquer intercorrência, a apuração seguiu continuamente. Procedeu-se à abertura da primeira urna, às dezessete horas e trinta e seis minutos, referente à votação por correspondência, retirando-se o lacre. Em seguida, verificou-se em cada envelope pré-endereçado, devidamente fechado, se o nome do eleitor constava na lista de votantes por correspondência, realizando-se a leitura do QR code para autenticação. Os envelopes pardos foram então separados para a contagem. O resultado apurado na urna de votação por correspondência: **Votos válidos para a “Chapa 01 – Pela Voz de Todos”**: 325 votos; **Votos brancos**: 18 votos; **Votos nulos**: 77 votos. Após a contagem dos votos por correspondência, a Comissão Eleitoral procedeu à abertura da urna de votação presencial, às dezoito horas e dezenove minutos, retirando-se o lacre e realizando o cômputo dos votos. O resultado apurado na urna de votação por comparecimento presencial: **Votos válidos para a “Chapa 01 – Pela Voz de Todos”**: 168 votos; **Votos brancos**: 15 votos; **Votos nulos**: 189 votos. Por fim, procedeu-se à totalização dos votos apurados, somando os resultados das urnas de votação por correspondência e por comparecimento pessoal. Total de votos apurados: **Votos válidos para a “Chapa 01 – Pela Voz de Todos”**: 493 votos; **Votos brancos**: 33 votos; **Votos nulos**: 266 votos. Diante do exposto, a Comissão Eleitoral finaliza a apuração dos votos e proclama o presente resultado, declarando a **“Chapa 01 – Pela Voz de Todos” como vencedora do pleito eleitoral de Conselheiros Regionais do CREF10/PB para o ano de 2024**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se o processo de votação e apuração referente ao pleito de 2024, às vinte horas e dezoito minutos. Para constar, foi lavrada esta ata, aprovada e assinada por mim, Marcos





Wilde Augusto da Silva, Presidente da Comissão Eleitoral, e pelos demais presentes. João Pessoa, 08 de novembro de 2024.

Marcos Wilde Augusto da Silva

Marcelo Antônio de Oliveira Silva

Tulio Renildo dos Santos de Souza

Leonardo da Silva Neri Brito

Jéssica Naiara Alves da Silva

Maria Juliana de Holanda Martins Vasconcelos